



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL N.º 011/02/2024

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTES
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO e/ou ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS:

1.1. A relação dos convocados para a entrevista de verificação de candidatos que se declararam **NEGROS** consta no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer até o horário limite do fechamento dos portões na **ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE** - R. Pôrto Carreiro, 94 - Centro, Corumbá - MS, 79332-090, no dia **19 de maio de 2024 (DOMINGO)**.

1.2.1. O portão abrirá às **13h**, e terá seu fechamento às **14h** para todos os candidatos.

1.2.1.1. O candidato que não entrar até o horário limite do fechamento dos portões estará impossibilitado de realizar sua entrevista de verificação e automaticamente retornará para a lista de ampla concorrência.

1.2.1.2. O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Mato Grosso do Sul.

1.3. O início das entrevistas se dará às **14h00**.

1.4. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, portando um documento de identificação original com foto.

1.4.1. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; Carteira funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de trabalho; e Carteira nacional de habilitação.

1.5. A ausência do candidato implicará em sua eliminação na lista de negros deste concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.6. A ordem de chamada para a entrevista de verificação se dará conforme sequência constante no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

1.7. O candidato deverá obedecer às seguintes orientações para a entrevista de verificação:

a) Não utilizar qualquer item de maquiagem;

b) Não utilizar óculos escuros;

c) Não utilizar chapéu, boné ou gorro;

d) E manter o cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

1.8. Em hipótese alguma a Comissão de verificação fará a avaliação por procuração ou correspondência.

1.9. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, e, conseqüentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:

a) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.

1.10. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso, dirigido à Comissão Recursal de verificação, que considerará os documentos e vídeo e foto do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido na primeira avaliação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

1.11. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

1.12. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Corumbá/MS, 10 de maio de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

BANCA 06	
CIDADE: CORUMBÁ	
LOCAL: ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE	
ENDEREÇO: R. PÔRTO CARREIRO, 94 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, 79332-090	
DATA: 19/05/2024	
HORA DE INICIO DAS ENTREVISTAS: 14H	
Nº INSC.	NOME
1050868	ANTONIO CARLOS VIEIRA BISPO DA SILVA
1048341	BRENO ADRISON BARBOSA LEITE
1036858	EDNEY BORDAS MANCILHA
1033183	ELIAS JOSE MENDES CONCEICAO JUNIOR
1051363	FRANCISCO RONDON NETO
1044355	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS JUNIOR
1038756	JOÃO PEDRO ESTIGARRIBIA MILITÃO
1029197	JULIANO LOPES
1043221	KLEITON DE MELLO ROMÃO
1048148	LINCON EDER RIBEIRO VALVERDE
1042093	LOURRAN VINICIUS NEPOMUCENO SANTOS
1031461	LUCAS MENDES FARIA
1048448	MARCELO DOS SANTOS LIMA
1045292	MARCO ANTONIO VILALVA RODRIGUES
1049236	MARCOS DUTRA REZENDE BARROS
1028881	RONIE EVALDO COSTA DE AMORIM
1046569	TIAGO FRANCO DA SILVA MACIEL
1031126	VITOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS
1044303	WELLISON DE JESUS VILALVA